



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.021

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde	12
Secretaria da Habitação.....	13
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Agência Municipal de Turismo.....	15
Publicações Particulares	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 778, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Fundação Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a não contemplação da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia no rol das Unidades Orçamentárias aprovadas na LOA/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades da Fundação Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Palmas, 2 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Cláudio Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 779, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece horário especial de funcionamento de seis horas ininterruptas nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, nas datas que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção de Futebol do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol de 2014, que realizar-se-á no Brasil,

DECRETA:

Art. 1º É estabelecido horário especial de funcionamento de seis horas ininterruptas nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, nas seguintes datas:

I – dia 12 de junho, das 8h às 14h;

II – dia 17 de junho, das 8h às 14h;

III – dia 23 de junho, das 8h às 14h;

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino por terem calendário escolar próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 782, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Francisca Rocha dos Santos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Francisca Rocha dos Santos, matrícula nº 130351, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de “Professor P-II”, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 14/01/2000, concedida Progressão Horizontal, a partir de 14/01/2013 para “Professor P-III”, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), pela Medida Provisória nº 01, de 27/01/2014, Tabela I, Nível III, carga horária 40h, Classe “C”.

§ 1º Nos termos do art. 41, da Lei Municipal 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme termo de fixação de proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 078/2014, constante nos autos do Processo nº 2014005287.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 783, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Júlia Rodrigues, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Júlia Rodrigues, matrícula nº 12931, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Ensino", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, enquadrada, para o cargo de "Professor PA-A", a partir de 01/05/2008, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), pela Medida Provisória nº 01, de 27/01/2014, Tabela II, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "B".

§ 1º Nos termos do art.41, da Lei Municipal 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme termo de fixação de proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº077/2014, constante nos autos do Processo nº 2014006558.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 784, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Concede Auxílio-Reclusão na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 28 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Auxílio-Reclusão em favor de Maria de Jesus Machado de Souza Martins, em razão da prisão de seu filho, Leandro Ferreira Martins, servidor público municipal, nomeado pelo Decreto 152, de 22/07/2010, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo Educacional",

matrícula 378841, tendo tomado posse e entrado em exercício em 03/08/2010, com última lotação junto à Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º Os proventos do benefício serão no valor correspondente a última remuneração percebida pelo o servidor no cargo efetivo, com o pagamento retroativo a 15/04/2013, data da reclusão, em consonância com o art. 28 da Lei 1.414 de 29/12/2005, conforme Parecer nº 33-2014 – AJ-PREVIPALMAS e Despacho/Previpalmas/GP nº 067/2014, constantes nos autos do Processo nº 2013048802.

§ 2º Para manutenção do auxílio, a beneficiária deverá apresentar trimestralmente atestado comprovando que o segurado continua preso, detido ou recluso, firmado pela autoridade competente, conforme determina o § 6º do art. 28 da Lei da Lei 1.414 de 29/12/2005. O auxílio será devido a contar da data da reclusão até o momento em que o servidor for liberado, podendo ser suspenso em caso de fuga do mesmo.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2013.

Palmas, 4 de Junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

ATO N.º 0578 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014007460, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2014:

Pedagogo – 40h:
ELENILDE SOUSA SALAZAR.

Assistente Administrativo – 40h:
EDINALVA DIAS ARAÚJO CARDIAL;
JANE VIDAL DA SILVA;
KATIA REGINA GOMES;
PATRICIA ALVES JORGE;
SILVIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;
VANILCE BARBOSA MACIEL DE SOUZA.

Palmas, 4 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 0579 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Processo nº 2014007460, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ANA LOUDES SOUZA LIMA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palmas, 4 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0580 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2013062776, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2014:

Psicólogo – 40h:
VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS.

Pedagogo – 40h:
ELIETE BELFORTE BARROS;
ELIETE LOURENÇO DOS REIS;
RUTH BORGES DE LIMA GOMES.

Assistente Administrativo – 40h:
ANA BETANIA DA COSTA MESSIAS VIEIRA;
ANA KAROLINE MILHOMENS BARBOSA DE OLIVEIRA;
CARME CASTELO ABREU;
DELÍCIA CORREIA LIMA;
DENIA TRANQUEIRA DA SILVA;
GUSTAVO REIS NUNES;
HOSANA PEREIRA DOS SANTOS;
ISAIAS JOSÉ CARVALHO;
JOSILENE MACIEL DOS ANJOS;
KEYLLIANE DOS SANTOS;
LUANA CAROLINE RODRIGUES;
LUCIVANIA BEZERRA CURSINO;
MARIA DEUSENI PEREIRA DE LIMA;
MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA;
MARICE DOS SANTOS ARAÚJO;
NAGELA CARLA ESTEVES DE SOUSA;
NAYARA LUANA SOUZA DIAS;
PABLO DA ROCHA AZEVEDO;
REINALDO NUNES;
REMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA;
VANIA MARIA CALIXTO BRAGA;

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
IVANILDES BISPO DE SOUZA;
LUANA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO.

Palmas, 4 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0581 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as Portarias/Seplag/nº 557 e 558, de 12 de maio de 2014, que rescindiu o contrato de trabalho dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Assistente Social – 40h:
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA SOUZA.

Psicólogo – 40h:
MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS.

Palmas, 4 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 590, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014025025, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 00.803.368/0001-98, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente inscrição de servidores municipais no curso Responsabilidade Administrativa de Prefeitos, Secretários municipais, Estaduais e Gestores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 02 dias do mês de Junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 603, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0753/2014, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dos cargos e data mencionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGOS	A PARTIR DE
413016259	Adriano Macedo de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	6/5/2014
413015282	Arnoud Adonias Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	6/5/2014
413015538	Ederson da Silva Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	6/5/2014
413016349	Everson da Silva Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	6/5/2014
413016498	Luciano Wesley Oliveira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	6/5/2014
413014845	Kleano de Sousa Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	14/5/2014
413014917	Adelson Florentino Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413015043	Antonio Lima de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413010097	Carlos Alberto Ramalho Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413014907	Dennis dos Santos Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413014818	Edimar dos Santos Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413010084	Edmilson Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413016457	Fagner de Melo Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413014980	Francisco Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413016440	Gisney Pereira Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413015573	Idelmar da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413014983	Ivo Pinto Castro de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413015051	Lucas Rodrigues Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413015660	Luciana Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413016521	Luiz Carlos Pereira Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413014993	Nubia Marinho Ventura	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413016451	Paulo Cezar Gomes Ribeiro Júnior	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413015000	Roberto dos Santos Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413015475	Rubens Silva Lucas	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413016283	Sandra Tavares Lira Fialho Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413016531	Tatiana Queiroz da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413014889	Teodoro Feitosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413015075	Vilmar Soares Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	19/5/2014
413012072	Armindo Medrado de Souza Filho	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	19/5/2014
413012013	Ney Robson Moura da Silva	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	19/5/2014
413012494	Valdeci Santos	Auxiliar de paisagismo e Arborização	19/5/2014

Palmas, 27 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 607-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 607-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413011484	JAIRTON CUNHA SABOIA	79,80
02	413013524	ELIENE ANDRE DE SOUSA LEITE	90,40
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
03	413010254	RONEDY LOPES FONTOURA NERES	77,40
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
	413013212	ITACY ALVES MACHADO	78,40
04	413000909	ZULENE DE SOUSA TEIXEIRA	97,60
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
05	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	76,20
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
07	413013231	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	89,20
CMEI RECANTO INFANTIL			
08	413013274	TEREZINHA FRANCISCA CARVALHO	75,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 608-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 608-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 609-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
01	413011781	PAULO JOANES MACHADO FRANCO	92,20
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02	413010256	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	78,20
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO			
03	413011778	IRANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	82,60
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
04	413012317	ANTONIO CARDOSO DE BRITO NETO	83,00
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
05	413012346	MAGNA REGINA RODRIGUES NETO	78,60
ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO			
06	413012484	TANDE PEREIRA SOUSA MOTA	86,00
07	413011791	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	86,40
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ SILVA			
08	413010194	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	88,00
09	413010185	CLERISMAR SANTOS DINIZ	91,80
10	413010812	ROMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	87,20
11	413010182	SELMA NORONHA PEREIRA	79,80
12	413011675	TATIANA ARAUJO PEREIRA	97,60
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
13	413009374	ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	81,40
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
14	413012339	EDNA MARIA FERREIRA LOPES	95,20
15	413010254	RANEDY LOPES FONTOURA NERES	76,60
16	413012554	RICARDO DUARTE BEZERRA	95,20
17	413011751	VANDA SANTOS BESSA	89,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valeria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 609-SRH/SEPLAG, 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI PARAISO INFANTIL			
01	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	83,00
CMEI SEMENTES DO AMANHA			
02	413011768	CAROLINE BASTOS DE CASTRO	80,60
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
03	413012341	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	92,40
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO			
04	413012487	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	97,20
CMEI RECANTO INFANTIL			
05	413011804	MARLENE CERQUEIRA SALES BEZERRA	87,20
CENTRO MUN. DE PROF.E EDU.DE JOV.E ADULTOSJANDIRA T.P.RODRIGUES			
06	413012318	ANTONIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	95,60
07	413011781	LUIZA SOUSA CAMPELO	97,60
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE			
08	413011774	MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	92,40
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
09	413011772	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	94,80
10	413012350	NIVEA MARIA GONÇALVES	78,20
CMEI PEQUENO PRINCIPE			
11	413012564	DAYANE DIAS DO NASCIMENTO	70,00
12	413012322	GISLENE DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	73,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 610-SRH/SEPLAG, DE 29 MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 610-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
	413009234	ALVANI BRITO NUNES	79,00
01	413008994	IVETE RIBEIRO REGO CARDOSO	87,80
CENTRO.MUN.DE PROF.E EDU.DE JOV.E ADUL.JANDIRA T.P RODRIGUES			
02	413009246	ANTONIA CLEIDIMAR R. DA CONCEIÇÃO	91,80
03	413009032	EDER WALDEMAR ALVES DA SILVA	94,00
04	413009139	SUELANGE MARCELINA DOS S. LOPES	95,00
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE			
05	413008995	FERNANDA KASSIA SILVA TRANQUEIRA	92,40
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
04	413008991	LEONILDE CARDOSO MIRANDA	92,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 611-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 611-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO			
01	413008449	SEBASTIANA ROCHA EVANGELISTA NEVES	75,40
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
02	413009282	CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES	79,00
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
03	413008981	DANILO PRIMO DE MORAIS	97,60
ASSESSORIA DE INFORMATICA			
04	413009031	WILBER LACERDA DE JESUS	81,80
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
05	413009302	GLEIVE MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	98,80
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
06	413009253	KENY TABDA ARRUDA	95,40
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
08	413008703	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	85,20
07	413008789	PAULA INACIO DE O.MACHADO	82,60
09	413008900	TEODORA CABRAL SANTOS	97,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 612-SHR/SEPLAG, 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 612-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
01	413007836	SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA	98,80
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
02	413007045	FERNANDO DANNI TRENTINI	85,00
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
03	413007715	CARLA LORANY SOUSA B. BEZERRA	98,00
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
04	413007392	DEILANE ALVES DE OLIVEIRA	90,40
05	413007393	ELIANA MARTINS NETO	91,00
06	413007844	THORGANA DOS SANTOS PEREIRA	91,00
07	413008035	URDA LEAO ALVES	91,00
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
08	413007394	ELMA TEIXEIRA	98,40
09	413007983	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	88,20
10	413007720	RENATA GOMES VIEIRA ROCHA	90,20
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
11	413007043	DAYANE CHAVES NOLETO	89,80
12	413007265	FABIO OLIVEIRA SANTOS	87,40
13	413007185	GEOFREI KUHLEIS	82,00
14	413007033	HUDSON BRITO DA SILVA	92,00
15	413006187	MARIA CLARA DE BARROS	89,80
16	381831	RONNIZYA BRITO LIMA	79,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 613-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 613-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014**4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
01	413008020	WELSON BEZERRA DA SILVA	78,80
ETI COROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
02	413008034	JOSILENE DAVILA FROES	99,20
03	413007700	MICHELE DE ALMEIDA LIMA	97,00
CMEI PARAISO INFANTIL			
04	413007565	ELZI BRAGA DE OLIVEIRA	77,00
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
05	413007356	VALDIRENE MARINHO DA SILVA	88,00
CMEI RECANTO INFANTIL			
06	413007187	EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA	83,40
CENTRO MUN.DE PROF.E EDU.DE. E ADUL.JANDIRAT.P.RODRIGUES			
07	413007566	CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES	94,80
08	41007346	FERNANDA UELICA DA COSTA S. SANTOS	93,20
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE			
09	413007703	LETICIA PEREIRA DA SILVA LISBOA	84,00
10	413007608	MAURICIO ROCHA DA SILVA	80,80
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
11	413008038	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	97,60
CMEI IRMA MARIA CUSTODIA			
12	413007391	FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA	92,00

Jane Ernesto da Silva- Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho- Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva- Membro da comissão

PORTARIA Nº 614-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 614-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014**5ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
01	413006016	CLAUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO	94,00
02	413005717	SONIA ALVES ROCHA GOMES	94,00
CENTRO MUN.DE PROF.E EDU.DE JOV. E ADUL.JAN.T.PAISL.RODRIGUES			
03	413005719	JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA	97,60
04	413006015	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	96,00
05	413001038	SANDRA DOS SANTOS M. DOS SANTOS	92,80
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE			
06	413005928	CELIA DUARTE DA COSTA	94,00
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
07	413005714	CLARICE DE SOUZA FERREIRA	99,20
CMEI PARAISO INFANTIL			
08	413005716	EDVANIA GOMES LIMA	77,00
CMEI RECANTO INFANTIL			
09	413005713	DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA	88,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valeria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 615-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 615-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
01	413006012	ILDINE MACIEL RAMOS	97,60
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
02	413005701	JOANA D ARC NONATO DE SOUZA	98,40
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
04	413005338	ANA ROSA ABREU MARTINS ROCHA	88,80
03	413015388	MARIA DE FATIMA DA SILVA	97,20
ETI CORA CARALINA			
05	413005884	ALISIO GERALDO BRAGA	83,00
06	413005798	JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA	83,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 616-SRH/SEPLAG, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 29 de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 616-SRH/SEPLAG,
DE 29 DE MAIO DE 2014

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413004316	GISLEIDE ALVES SANTOS	100
02	413004335	JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	98,80
03	413004322	LEANDRO FERNANDES BRAGA	99,20
04	413004432	MARIA DO SOCORRO A.DE OLIVEIRA	90,00

05	413004433	MANOEL SERAFIM NETO	92,00
06	413004287	MARIA DA LUZ ALVES SANTOS	99,20
07	413004447	SILVIA LETICIA ALVES PEREIRA DIAS	97,60
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
08	413000999	TILZAR CRISTIANE SOUSA NUNES FARIAS	76,60
ESCOLA MUNICIPAL VERONICA ALVES DE SOUSA			
09	413004490	MARIA ELIANA ALVES	89,20
ETI CORA CORALINA			
	413004491	ALESSANDRA RIBEIRO RODRIGUES	97,00
10	413004435	EDILEUSA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	72,20
11	413004598	ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	100
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS			
12	413005108	LILIAN SILVA DE MOURA	100
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
13	413004441	DALIANA RIBEIRO ARANTES	92,20
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
14	413005339	AGATA ALEXANDRA DE ANDRADE	93,60
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
15	413004597	ANTONIO FRANCISCO ALVES BASTO	96,00
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO			
	413004074	JULIO CESAR JOVELI	83,40
16	413004065	RYCHELLE GUIMARAES BORGES RAMOS	87,60
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
17	413005104	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	96,80
CMEI PEQUENO PRINCEPE			
18	413005180	CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA	77,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PROCESSO: 2014016242

INTERESSADO: TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA RODRIGUES
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 1162/2014

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELAR, a partir de vinte e nove de abril de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 727, de 13 de março de 2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, aos dezenove dias do mês de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2013

Processo nº. 2013033969. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de tendas. Empresa Vencedora: CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.215.525/0001-47, Item 01. Valor global R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 13/09/2013.

Palmas - TO, 04 de Junho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2013**

Processo nº. 2013035007. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis. Empresa Vencedora: CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.215.525/0001-47, Itens 01, 02 e 03. Valor global R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais). Data da realização do certame: 13/09/2013.

Palmas - TO, 04 de Junho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO da 1ª Sessão Pública da CONCORRÊNCIA Nº 006/2014, tipo MELHOR TÉCNICA, visando a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVs, rádios, jornais, website, outdoor, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis, conforme previsto na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014008682, às 15 horas do dia 09 de junho de 2014, na sala de reuniões/auditório, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti, Plano Diretor Sul, nesta capital. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 às 15 horas do dia 11 de junho de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde-SESAU/Palmas, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços, visando a futura de aquisição de móveis escolares (conjunto escolar trapézio hexagonal infantil, mesas para refeitório tamanho infantil e carteira universitária tamanho médio e adulto), de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2013052741, para realização do julgamento da Habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará

realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Integrado de Gestão das informações Web Georeferenciado aplicável às necessidades do município, incluindo: Fornecimento e implantação do sistema de geoprocessamento web georeferenciado e implementação da base cartográfica, disponibilizando as informações na web, Fornecimento de aerofotogrametria georeferenciada de 287km², Fornecimento de imagem de satélite de toda a extensão do município de Palmas 2219 Km², Treinamento a 4 (quatro) multiplicadores e 240 (duzentos e quarenta) colaboradores da Prefeitura Municipal de Palmas, Fornecimento e implantação do sistema desktop, Integração do modelo de dados do geoprocessamento à estrutura de dados do sistema de gestão tributária, Gestão cadastral, Gestão do cadastro de logradouros, Fiscalização e monitoramento cadastral, Sistema de consulta de viabilidade, Recuperação, estruturação e inserção no geoprocessamento do acervo de pareceres e consultas de viabilidade, Alvarás e habite-se, Certidão de zoneamento, Certidão de logradouro, Certidão de localização de imóvel, Certidão de área atingida pelo sistema viário, Certidão de perímetro urbano, Sistema de condicionantes ambientais, Sistema de acesso ao cadastro de atividades econômicas (mobiliário) no geoprocessamento, Acesso das informações de lançamento tributário e arrecadação do cadastro imobiliário e mobiliário no geoprocessamento, Cadastro de pavimentação de vias urbanas, Cadastro do sistema drenagem urbana e acompanhamento de manutenção, Gestão geoespacial de processos ambientais e alvarás, Fiscalização ambiental, Fiscalização urbana, Análise de projetos, Uso do solo e controle de áreas públicas municipais e Ordenamento urbano, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014004934. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendencia de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas-TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2014, na sala de reuniões/auditório da Secretaria de Saúde sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02, antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, a CONCORRÊNCIA nº 014/2014, do tipo TÉCNICA E MELHOR OFERTA com Regime de Execução por EMPREITADA INTEGRAL, para seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Palmas pela outorga onerosa da concessão de serviços públicos, precedida de obra pública, para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado, aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não intrusivo do município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte. O Edital poderá ser examinado no sitio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02 2º andar Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2014
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis (tobogã e multi park), piscina de bolinha e pula-pula para serem utilizados no programa "Projeto Recreação", de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, processo nº 2014002010, em virtude de restar fracassado na 1ª publicação. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014-REP, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de integração e gestão de documentos e informações, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014003426. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00horas (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Buffet para realização de evento dos Programas Bolsa Família, Cadastro Único do Governo Federal e CRAS no exercício 2014, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014019138. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto e a futura prestação de serviços de confecção de cópias de chaves; confecção de chaves; abertura de portas, armários e gavetas de mesas; substituição de fechaduras; troca de combinações de chaves; instalações de fechaduras externas e internas e confecção de chaves para veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014010620. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 10/06/2014.

Palmas-TO aos, 04 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 019, de 03 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 117/2013- SEFIN de 30 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Maristela Almeida Cordeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 299141, para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 28/08/2011 a 27/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração	Exigência	Dia do	Horário do
		Tributária	Julgamento	Julgamento
MERCEDES BENS LEASING ARRENDAMENTO	84, 85, 86, 87, 88 e 89 de 2012	ISS	11/06/2014	15:00h
MERCANTIL S/A.				
DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.	191, 193, 194 e 196 de 2012	ISS	11/06/2014	15:10h

Palmas, 04 de junho de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a atividade de construção de calçadas e ciclovias às margens do IFTO, Parque do Povo e Parque Cesamar, ao longo da Av. NS-10 (sentido Norte/Sul), entre as avenidas LO-05 e LO-13; Av. LO-13 (sentido Leste/Oeste), entre as avenidas NS-10 e NS-04 e; Av. NS-04 (sentido Sul/Norte), entre as avenidas LO-13 e LO-11, seguindo até a entrada do Parque Cesamar, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA.
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.
 VIGÊNCIA: ATÉ DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
 VALOR: R\$ 13.659,95 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 PROCESSO N.º 2014010160
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA.
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO
 VIGÊNCIA: ATÉ DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
 VALOR: R\$ 16.000,16 (DEZESSEIS MIL E DEZESSEIS CENTAVOS).
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 PROCESSO N.º 2014010160
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA.
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.
 VIGÊNCIA: ATÉ DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
 VALOR: R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 PROCESSO N.º 2014010160
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, REPRESENTADO POR: GUILHERME SILVA REGO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 001/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS- (APRAFEP) REPRESENTADO POR: FRANCISCA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 9.840,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 001/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 /2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: ASSOC. DOS PROD. RURAIS AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- (AGROP) REPRESENTADO POR: AILTON FERREIRA DA SILVA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 001/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E FORROS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: PETTINE E PETTINE LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E FORROS
 VIGÊNCIA: 09/05/2014 A 31/12/2014
 VALOR R\$ 13.710,00 (TREZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL
 CONTRATADO: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
 OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR R\$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/2014
 A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 007/2014, torna público que fará realizar às 9h00 do dia 12 de Junho de 2014, na sala de recurso da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda localizada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenj I, Palmas-TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço por item", processo nº 2014018121, objetivando a aquisição de Material de Limpeza para atender esta unidade escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até às 9h00 do dia 11 de Junho de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas, 02 de Junho de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 008/2014
 A Associação da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº003/2014 torna público pelo presente Convite, do tipo menor preço por item, regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente que se realizará às 09:00 horas, do dia 13 de Junho de 2014, no endereço 301 Norte APM 01 LO 08 em Palmas – TO, na sala dos Professores da Escola Municipal Pe. Josimo Tavares, local, data e hora em que serão recebidos os envelopes com as propostas e documentação exigidas neste instrumento, objetivando a aquisição de material de expediente para a manutenção do ensino, que passa a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrições. Informações adicionais sobre este certame poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima, no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira, telefone para contato: (063) 3224.-3232/8446-3556.

Palmas, 02 de Junho de 2014

Wêlgues Luiz da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 2014009794
 Modalidade de Licitação: Convite
 Tipo de Licitação: Menor preço por item
 Objeto da Licitação: Aquisição de Gás de Cozinha

A Presidente da ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, e conforme consta nos autos do processo nº 2014009794, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, em especial, quanto ao teor da Ata de Abertura e Julgamento, Mapa de Julgamento apresentados, constando a empresa vencedora do certame, celebra de comum acordo com a empresa, promover o cancelamento do contrato firmado com a empresa HC COMERCIAL LTDA PALMAS GÁS, CNPJ Nº: 04.197.264/0001-38, contrato nº 08/2014, Processo Licitatório do Convite nº 2014009794, a partir de 03 de Junho de 2014.

Palmas, 03 de Junho de 2014

Débora Gomes Reis Martins
 Presidente da ACE Escola Municipal
 de Tempo Integral Santa Bárbara

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA CME-PALMAS Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

Institui Comissão para análise e estudo para a regulamentação do treinamento esportivo escolar nas unidades educacionais de Palmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 479 de 23 de maio de 2013, combinado com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise e estudo para a regulamentação do treinamento esportivo escolar nas unidades educacionais, com o objetivo de acompanhar as discussões referentes à regulamentação do treinamento dos profissionais de Educação Física da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação:
 a) Ricardo Antonio Pereira da Costa – Coordenador.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação
 a) Olga Jocenara Carneiro - membro;
 b) Maria das Dores Caldas Melo Silva - membro.

III - Representantes dos professores de Educação Física da educação básica pública municipal:
 a) Ana Carolina Correia da Silva Rabelo - membro;
 b) Othon Carlos de Almeida Pinheiro - membro.

Art. 3º Os membros da Comissão de que trata o art. 2º deverão emitir relatório para apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º A Comissão tem caráter provisório e sua ação restringir-se-á à conclusão da matéria para a qual foi instituída.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Ivo Hemkemeier
 Presidente do CME-PALMAS-TO

Secretaria da Saúde**PROCESSO Nº: 13266/2014**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: Locação de Imóvel – Unidade Rural de Saúde Vão do Lajeado

DESPACHO N.º 90/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014013266, Parecer Jurídico nº 618/2014, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, autorização do GGG, bem como o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado: Fazenda Recanto do Vale, Loteamento Serra do Lajeado, da Rede Municipal de Saúde, com a finalidade de instalar a Unidade de Saúde da Família, da Rede Municipal de Saúde de propriedade do Sr. Oscar Correia de Castro, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.122.0329-4003, FONTE: 004000199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014015396 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS LTDA, nome fantasia CENTRO UROLÓGICO DE PALMAS, CNPJ nº: 06.320.480/0001-54, com sede na ACSU-SO 40, Conjunto 01, Lote 01, salas 801 e 805, 8º andar, Centro, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistosopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014015396 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 337.537,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040 para os pagamentos dos valores complementares dos atendimentos aos munícipes de Palmas; Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420 para o pagamento dos valores complementares dos atendimentos dos municípios referenciados de Palmas; e Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0410 para o pagamento dos valores tabelados pelo Sistema Único de Saúde Nacional, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos 139 (cento e trinta e nove) Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 03 de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 04/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Cistosopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa nos termos do Edital nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo aos usuários do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 337.537,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos 139 (cento e trinta e nove) Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014015396, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410, Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040 e Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Clarice Carvalho de Lucena – Representante legal da empresa Hospital Urológico de Palmas LTDA – Credenciada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 53/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: Empresa PABEVENCA CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Locação nº 53/2011, referente a locação do imóvel situado na Quadra ACSO II, Conjunto 02, Rua SO 07, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: fica consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor anual de R\$ 51.276,00 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2011016681, nos termos da Lei 8.666, de 1993 e da Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: EMPRESA S & O CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para obtenção de licença ambiental.

ADITAMENTO: Alteração da dotação orçamentária constante do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO E RECURSOS que se encontra em discordância com a espécie da despesa conforme justificativa acostada nos autos, folha 154 que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 - “As despesas com a execução do objeto contratado correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0329.4003, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Vínculo: 0040.00.199.”

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL: Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, processo administrativo nº 52945/2013.

RECURSOS: Funcional Programática: 10.122.0329.4003, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Vínculo: 0040.00.199.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, Contratante: Empresa S & O Construtora e Locadora Ltda – ME, Contratada.

Secretaria da Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FAPTO – FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 041/2013. Que tem por objeto a prestação de serviços de pesquisa de avaliação de pós-ocupação, atividade pertinente ao Projeto de Participação Comunitária – PPC, como fonte de pesquisa sobre

eficiência, eficácia e efetividade do Projeto Fazendo Acontecer o Santa Bárbara.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na JUSTIFICATIVA HBB-UAS Nº 01/2014 E PARECER PGM/2014, bem como nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, a partir de seu vencimento, por mais seis (06) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2013/045451, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 115 DE 29 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 25, localizado à Avenida LO-10, da ACSV NO-33, com área de 100,00 m² e Lote 26, localizado à Avenida LO-10, da ACSV NO-33, com área de 100,00 m², onde a situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A, localizado à Avenida LO-10, da ACSV NO-33, com área de 200,00 m², nesta capital, objeto do processo nº 2014014477, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 116, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 08, localizado à Alameda 10, Qi-38 da Quadra ARSO 101, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Alameda 10, Qi-38 da Quadra ARSO 101, com área de 180,00m² e Lote 08-B, localizado à Alameda 10, Qi-38 da Quadra ARSO 101, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014017610, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, NOTIFICA a empresa Moraes & Rodrigues LTDA-ME, CNPJ: 08.766.003/0001-42, representada pelo Senhor Adão Moraes Rodrigues representante legal que encontra-se em fase de cancelamento do Processo Administrativo de nº 13973/2009, por irregularidades apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, por motivo de não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas-TO, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsen
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, NOTIFICA a empresa Recycle Indústria e Comércio de Reciclagem LTDA, CNPJ: 10.847.534/0001-01, representada pelo Senhor Décio Pereira Guimarães representante legal que, encontra-se em fase de cancelamento o Processo Administrativo de nº 034875/2012, por irregularidades apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, por motivo de não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas-TO, aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsen
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços NOTIFICA a empresa, Torneadora Rei da Solda LTDA CNPJ: 07.197.436/0001-61 representada pelo Senhor Josias da Silva Zacarias, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo, necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de nº 8983/08, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, que seja apresentada a documentação atualizada, para análise conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsen
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 21/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilne Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Leini Jeronimo dos Passos matrícula funcional nº.231283, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 22/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Eliezer Barbosa, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Zeroildes Souza Miranda matrícula funcional nº. 240033, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 23/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Marinalva Rodrigues dos Santos, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Sandra Rodrigues de Souza Costa matrícula funcional nº. 322183, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de quinze (15) dias das férias para o servidor Osires Alves de Oliveira, no cargo de Chefe de Núcleo Setorial, matrícula funcional nº 13743-1, lotado na Agencia Municipal de Turismo, no período de 23/05/2014 a 06/06/2014, referente ao período aquisitivo de 11/02/2012 a 10/02/2013, anteriormente suspenso pela Portaria nº 004 de 31 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/05/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 028, 03 de junho 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, a partir de 02/06/2014 a 30/06/2014, as férias do servidor Charles Alves da Silva, Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento, matrícula 25321-1, previstas para 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze (03/06/2014).

Cristiano Rodrigues
Presidente

PROCESSO: 2014023903

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 029/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014023903, Parecer Jurídico nº 879/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do

Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO á contratação do Grupo "Batucanto", através da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU, para realização de 02 (duas) apresentações nos dias 04 e 05 de junho em Taquaruçu - Palmas-TO, conforme Solicitação de compras/Termo de Referência (doc. Fls. 03), no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, fonte: 001090199, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos três dias do mês de junho do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ, 13.081.842/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade escritório, com endereço completo Qd. 306 Sul, Av. LO-05, Lt.07, sala 01, 77.021-026, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/07, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS